



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

PROJETO DE LEI Nº 008/2023

Frei Martinho, 9 de maio de 2023

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

Por unanimidade de votos

Sala das Sessões, em 25 / 05 / 2023

INSTITUI O DIA DO CAPOEIRISTA NO
CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

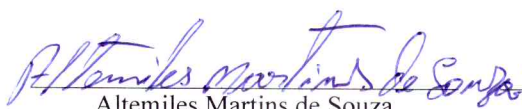
O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Frei Martinho, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente projeto Legislativo:

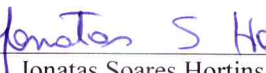
Art. 1º - Fica Instituído no âmbito do Município de Frei Martinho, o "Dia Municipal do Capoeirista", a ser comemorado anualmente em 03 de agosto, passando a constar no calendário oficial de datas e eventos do Município.

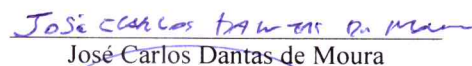
Art. 2º - Fica a critério dos Poderes Executivo e Legislativo construir e implementar políticas públicas, bem como ações que promovam e divulguem a história e a prática da Capoeira para a população em geral.

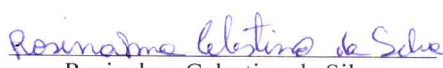
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

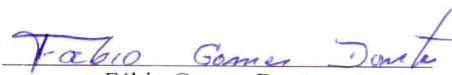
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, em 9 de maio de 2023.

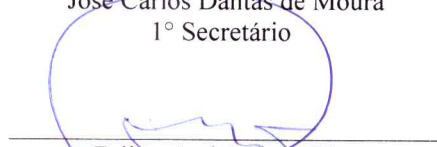

Altemiles Martins de Souza
Presidente

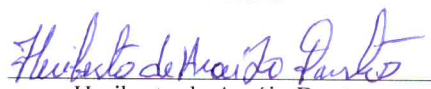

Jonatas Soares Hortins
Vice-Presidente

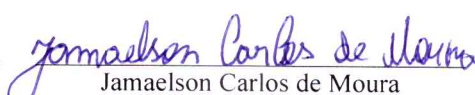

José Carlos Dantas de Moura
1º Secretário

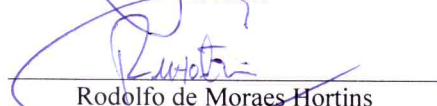

Rosinalma Celestino da Silva
2ª Secretária


Fábio Gomes Dantas
Vereador


Felipy André Pinto Dias
Vereador


Heriberto de Araújo Dantas
Vereador

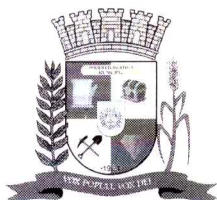

Jamaelson Carlos de Moura
Vereador


Rodolfo de Moraes Hortins
Vereador


Altemiles Martins de Souza
Presidente
CPF: 316.736.944-20


José Carlos Dantas de Moura
1º Secretário
CPF: 295.189.778-28


Rosinalma Celestino da Silva
2ª Secretária
CPF: 055.095.184-99



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)


JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 008/2023 QUE INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO CAPOEIRISTA.


A capoeira é uma expressão cultural afro-brasileira que mistura arte marcial, esporte, cultura popular, dança e música. Desenvolvida no Brasil por descendentes de escravos africanos, é caracterizada por golpes e movimentos ágeis e complexos, além de acrobacias em solo ou aéreas. Uma característica que distingue a capoeira da maioria das outras artes marciais é a sua musicalidade. Praticantes desta arte marcial brasileira aprendem não apenas a lutar e a jogar, mas também a tocar os instrumentos típicos e cantar.


A Roda de Capoeira foi registrada como bem cultural pelo Iphan (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) no ano de 2008, com base em inventário realizado nos estados da Bahia, de Pernambuco e do Rio de Janeiro. E em novembro de 2014, recebeu o título de Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade pela Unesco (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura).


Assim, a proposta levada para deliberação é uma homenagem aos capoeiristas de nosso município, sendo uma forma também de valorizarmos e difundirmos a cultura popular brasileira, pelo que esperamos a compreensão e a devida aprovação.


Sala das Sessões da Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, em 9 de maio de 2023.

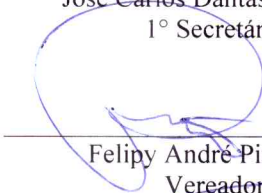

Altemiles Martins de Souza
Presidente



Jonatas Soares Hortins
Vice-Presidente

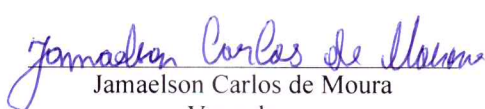

José Carlos Dantas de Moura
1º Secretário

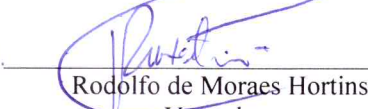

Rosinalma Celestino da Silva
2ª Secretária


Fábio Gomes Dantas
Vereador


Felipy André Pinto Dias
Vereador


Heriberto de Araújo Dantas
Vereador


Jamaelson Carlos de Moura
Vereador


Rodolfo de Moraes Hortins
Vereador